# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

**Quinta-feira, 13 de junho de 2024** **Ano XI | Edição nº 1817** **Página 1 de 6**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi habilitado no Concurso Público N° 001/2024, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 13/06/2024 até dia 21/06/2024, no horário das 08:30 ás 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Pis/Pasep;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- 01 (Uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- comprovante de residência atual
- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital
- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- Conta salário Banco do Bradesco;

**OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CARGO – AGENTE ADMINITRASTIVO**

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 1º | PRISCILA RIBEIRO PANEQUE |
| 2º | MARIA LAURA ASSUMÇÃO |
| 3º | VERONICA PANECO VITUZZO |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CARGO – MEDICO VETERINARIO**

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 2º | WILLIAM LENTE SANDRINI |

.....

## Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2.099, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

*"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPEÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI CORRESPONDENTE AO CONTEINER DO PROGRAMA MEU PET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Cajobi.

**CONSIDERANDO** que o Contêiner do Programa Meu PET é uma ação estratégica que visa oferecer suporte integral aos animais de estimação, servindo de ponto central para as atividades de cuidado e promoção da saúde animal em nossa cidade.

**CONSIDERANDO** que o Senhor "**ANTONIO ZAMPERLINI**" nasceu em 13 de março de 1955, e ao longo de sua vida dedicou-se por zelar de nossa população, atendendo as necessidades de nossa população;

**CONSIDERANDO** que o Senhor "**ANTONIO ZAMPERLINI**" sempre prezou pela moral e pelos bons costumes, tornando-se exemplo de patriotismo, dignidade e amor ao Município de Cajobi; e

**CONSIDERANDO** que a presente denominação é esta uma forma de prestarmos póstumas homenagens a esse munícipe, que sempre permanecerá na memória de todos que o conheceram.

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica, a partir desta data, devidamente denominado o Contêiner do Programa Meu PET, localizado

na Rua dos Padres, Cruz, Amaro e Piton, no município de Cajobi, passando a denominar-se: **"ESPAÇO PET: ANTONIO ZAMPERLINI (TONINHO DO POSTO)"**.

**Artigo 2º. -** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

**Artigo 3º. -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

## Portarias

**PORTARIA Nº 14.766, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **nomeada**, a partir de 04 de junho de 2024, **GEOVANA MARCELA MORGADO**, R.G. nº 58.707.932-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Chefe de Departamento**", constante na Lei Complementar nº 112, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "06" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.767, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **nomeada** a partir de 04 de junho de 2024, **JOSIANE PERPETUA DA ROCHA**, R.G. nº 29.566.658-4 SSP/SP, para o cargo de "**Faxineiro**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.768, DE 04 de junho de 2024**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 06 de junho de 2024 a 20 de junho de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 15 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2023, a Servidora Público Municipal **LARAIZA MARIA PRATES NETO**, R.G. nº 28.678.714-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.769, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do

Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a Servidora Público Municipal **MARIA AUGUSTA DIFROGE,** R.G. nº 30.689.899-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.770, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 05 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 17 de julho de 2014 a 02 de setembro de 2019, a Servidora Público Municipal **MARCIA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA,** R.G. nº 22.239.776-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.771, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** - Fica **dispensada**, a partir de 06 de junho de 2024, a Servidora **MICHELLA GRACY DIELLO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.096.500-7 SSP/SP, do cargo de "**Assessor Jurídico**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 11.395, de 07 de outubro de 2019.

**Artigo 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º.** - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.772, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023, ao Servidor Público Municipal **PAULO CESAR PERPETUO CORREIA**, R.G. nº 22.027.571-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.773, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"**

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 06 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de

02 de junho de 2023 a 1º. de junho de 2024, a Servidora Público Municipal **ZULEIKA CRISTINA DA FONSECA SABEDRA,** R.G. nº 24.298.545-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.774, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2023 a 04 de junho de 2024, ao Servidor Público Municipal **PAULO ROGÉRIO CAVATÃO,** R.G. nº 22.623.813-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.775, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 07 de junho de 2024 a 06 de julho de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, a Servidora Público Municipal **VALDELIRIA LUCIA DE MORAIS LHORENTE**, R.G. nº 63.492.638-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.776, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 07 de junho de 2024 a 13 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações **EDNA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**, R.G. nº 39.129.718-1 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.777, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **nomeada** a partir de 07 de junho de 2024, **MICHELLA GRACY DIELLO**, R.G. nº 29.096.500-7 SSP/SP, para o cargo de "**Procurador Municipal**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "14", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.778, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **nomeada** a partir de 07 de junho de 2024, **MARILDA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES**, R.G. nº 26.728.185-7, SSP/SP, para o cargo de "**Jardineiro**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "07", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 14.779, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"***

**GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **nomeada**, a partir de 07 de junho de 2024, **CAMILA KAREN VINDICA**, R.G. nº 60.256.446-3 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Chefe de Obras e Serviços**", constante na Lei Complementar nº 112, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "04" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de junho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....